LEI MUNICIPAL Nº 2611 DE 22 DE MAIO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.445.862,15

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.445.862,15 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0704-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2120-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA C/REC.FUNDEB

319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado	R$ 250.000,00
319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	R$ 28.253,82
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 916.397,46
319013.01.00-FGTS	R$ 22.639,62
319013.02.00-Contribuições Previdenciárias – INSS	R$ 92.716,45
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 4.911,11
319047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 43.690,80
319113.14.01-Contribuições Patronais para o RPPS – Ativo Civil	R$ 39.479,83
319192.99.02-Amortização do Passivo Atuarial	R$ 40.000,00
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
339030.00.00- Material de Consumo	R$ 10.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.466,72
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 79.258,33
339046.00.00-Auxilio Alimentação	R$ 107.305,50

2122-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES C/REC. FUNDEB

339030.00.00-Material de Consumo	R$ 15.082,64
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	R$ 50.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 80.000,00

2124-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR C/REC. FUNDEB

339030.00.00-Material de Consumo	R$ 63.233,57
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 30.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 468.426,30
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 70.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem reduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0704-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2120-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA C/ RECURSOS FUNDEB

319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado	R$ 250.000,00
319008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	R$ 28.253,82
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 956.397,46
319013.01.00-FGTS	R$ 22.639,62
319013.02.00-Contribuições Previdenciárias – INSS	R$ 92.716,45
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 4.911,11
319047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 43.690,80
319113.14.01-Contribuições Patronais para o RPPS – Ativo Civil	R$ 39.479,83
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
339030.00.00- Material de Consumo	R$ 10.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.466,72
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 79.258,33
339046.00.00-Auxilio Alimentação	R$ 107.305,50

2122-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES C/REC. FUNDEB

339030.00.00-Material de Consumo	R$ 15.082,64
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	R$ 50.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 80.000,00

2124-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR C/REC. FUNDEB

339030.00.00-Material de Consumo	R$ 63.233,57
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 30.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 468.426,30
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	R$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOSI MIL E SETE.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.